



PORTARIA Nº 006, de 03 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno e:

- **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal;
- **CONSIDERANDO** que o uso do certificado digital do Presidente da Câmara para atos específicos pode ser delegado a servidores devidamente autorizados, conforme previsto na legislação aplicável;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores ocupantes dos seguintes cargos a utilizarem o certificado digital dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para a prática de atos administrativos e legislativos, exclusivamente dentro do âmbito de suas atribuições:

- I – Secretário(a) Geral da Câmara;
- II – Diretor(a) Legislativo;
- III – Diretor(a) Administrativo-Financeiro;
- IV – Consultor(a) Contábil – Contador;
- V – Assistente Contábil;
- VI – Consultor Legislativo – Advogado;
- VII – Controlador(a) Interno;
- VIII - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º O uso do certificado digital será restrito às finalidades institucionais e deverá ser realizado com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo vedada sob as penas da Lei qualquer utilização que extrapole as competências delegadas.

Art. 3º Os servidores autorizados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo





a confidencialidade, a integridade e a proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no uso do certificado digital.

Art. 4º Os servidores autorizados deverão manter a confidencialidade das credenciais de acesso ao certificado digital e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso inadequado ou indevido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 251,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-01-2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

